



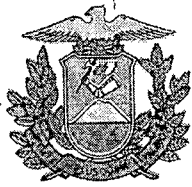
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**UNEMAT – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JANE VANINI**



1 – ÓRGÃO: UNEMAT                      2. TERMO DE REFERÊNCIA N: 019/2021

3 – Grupo de Despesa:            ( X ) Investimento            ( ) Custeio

<b>4 – Área Demandante:</b> Campus de Tangará da Serra
<b>5 – Classificação Orçamentária:</b> <b>Órgão:</b> UNEMAT <b>Projeto Atividade:</b> 2214.0800 <b>Elemento de Despesa:</b> 4490.5100 <b>Fonte:</b> 100 <b>Valor:</b> R\$ 6.590,08
<b>6 – Objeto do Termo de Referência:</b> <b>Selecionar Empresa de Engenharia - Área civil, para execução da conclusão dos serviços de Ampliação dos Laboratórios de Pesquisa, no município de Tangará da Serra/MT.</b>
<b>7 – Justificativa Técnica:</b> A implementação de construção, ampliação e equipagem dos laboratórios integrados de pesquisa dos Programas de Pós-graduação em Ciências Ambientais, e em Genética e Melhoramento de Plantas, no Campus de Cáceres e no Campus de Tangará da Serra, visam disponibilizar condições estruturais adequadas para apoiar o desenvolvimento de pesquisas dentro das áreas das Ciências Biológicas e Agrárias, fortalecendo assim as atividades dos grupos de pesquisa destes dois Campi no âmbito da pós-graduação envolvida e conseqüentemente da Universidade. Os recursos financeiros pleiteados irão estimular e oferecer condições ao fortalecimento dos grupos de pesquisa e ao desenvolvimento de pesquisas em diversas linhas e áreas, além de propiciar aos pós-graduandos oportunidades de vivenciar e ampliar os conhecimentos, preparando-os para atuarem como pesquisadores. Do ponto de vista do desenvolvimento científico regional, a implementação de infraestrutura laboratorial irá suprir a carência de estudos do Estado de Mato Grosso no contexto das Ciências Biológicas e Agrárias para gerar informações precisas e consistentes no aprofundamento e o desenvolvimento de



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**UNEMAT – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JANE VANINI**

UNEMAT	PRPTI
Fls nº 23	Rubrica A



pesquisas acopladas às necessidades da gestão, preservação e ou conservação da biodiversidade tropical. O Programa de Pós-graduação "Stricto Sensu" em Ciências Ambientais está situado na confluência de três grandes biomas. Pantanal, Cerrado e Amazônico, que possuem diferentes culturas e ainda abriga uma das maiores biodiversidades do mundo, no entanto ainda muito pouco conhecida pela ciência. Nesse sentido, é de extrema importância à construção física dos laboratórios de pesquisas integrados para fortalecer as ações da UNEMAT, além de impulsionar as pesquisas nas diversas áreas aqui associadas, contribuindo significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado de Mato Grosso. Nos últimos anos os docentes ligados aos programas de Pós-graduação da UNEMAT têm conseguido através dos principais órgãos de fomento nacionais e do estado de Mato Grosso (FINEP, CNPq, CAPES e FAPEMAT), alavancar recursos para a aquisição de equipamentos e custeio, que serão alocado nos espaços laboratoriais do Centro ora pleiteado. A limitação estrutural e de espaço físico tem sido um dos principais pontos de estrangulamento sentido pelos grupos de pesquisa atuantes nos Programas de Pós-graduação em andamento. O Programa de Pós-graduação "Stricto Sensu" em Genética e Melhoramento de Plantas, da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) associado à Universidade Estadual Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), tem por objetivo a formação de recursos humanos para o exercício de atividades de magistério superior, pesquisa e desenvolvimento, com o aprofundamento do conhecimento em Genética e Melhoramento de Plantas, em nível de Mestrado. Para isso conta com grupos de pesquisa qualificados e produtivos, mas tais grupos ainda apresentam lacuna de experiência em pesquisa ou orientação para garantir o desenvolvimento do curso de forma autônoma, pelo menos por certo período. Com a associação temporária com o Programa de Pós-graduação em Genética e Melhoramento de Plantas da UENF, que e um programa já consolidado, este novo programa estabelece as condições para o preenchimento de tais lacunas e posteriormente emancipar-se progressivamente da dependência dessa cooperação intensa e sistemática. Neste contexto, a construção de espaço físico dos Laboratórios de Pesquisa para apoio aos Programas de Pós-graduação em Ciências Ambientais, e em Genética é Melhoramento

A



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**UNEMAT – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JANE VANINI**

UNEMAT	PRPTI
Fls nº 34	Rubrica A



de Plantas no Campus de Cáceres, a ampliação do espaço físico de três laboratórios no Campus de Tangará da Serra, além da aquisição dos equipamentos para os docentes que compõem o quadro de pesquisadores credenciados do Programa de Genética e Melhoramento de Plantas, são condições que irão fortalecer: a estrutura dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu envolvidos com essa proposta, possibilitando ampliar a atuação destes na produção de conhecimentos científicos, impactando, desta forma, o desenvolvimento científico no contexto do estado de Mato Grosso e região Centro-Oeste do Brasil, tendo em vista, as peculiaridades de ambientes e condições socioeconômicas onde os Mestrados se encontram instalados. Atualmente a obra tem 98,69% executado e para que se tenha seu uso pleno e adequado é necessário sua conclusão. Não foi feito nenhum acréscimo ao projeto executivo inicial e esta seleção tem o objetivo de conclusão do contrato que firmado anteriormente.

**8 – Resultados esperados:**

- O Impacto Social será a base para que a qualificação continuada promova a integração de ações das instituições de educação profissional e tecnológica, assim como em projetos de desenvolvimento regional, geração de emprego, trabalho e renda. Os Programas de Mestrados em Ciências Ambientais e em Genética e Melhoramento de Plantas se propõem a promover a educação profissional e tecnológica da região visando o aprimoramento do ensino, pesquisa e extensão, geração e disponibilizando informações auxiliares na tomada de decisão dos diversos setores da cadeia produtiva e da sociedade;

O Impacto Ambiental será constituído pela busca do desenvolvimento ambiental do estado de Mato Grosso, através do estudo detalhado da interlocução das relações de produção e conhecimento científico dos recursos naturais. Usando o meio ambiente como base para estratégia do desenvolvimento social e tecnológico, com responsabilidade; Consolidação dos Programas de Pós-graduação em Ciências Ambientais e em Genética e Melhoramento de Plantas, ambos inseridos na região Centro-Oeste que se caracteriza por ser de grande produção agrícola e, também, um centro de ampla diversidade biológica e ambiental;

A



**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNEMAT – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JANE VANINI**



-Consolidação da estrutura física visando à adequação necessária nas contrapartidas físicas exigidas nos diferentes editais de fomento a pesquisa e a extensão. Crescimento de formalização de convênios regionais, nacionais e internacionais que exijam infraestrutura física consistente e adequada;

- Geração de informações conforme diagnósticos dos potenciais agrícolas e ambientais da região Centro-Oeste, ampliando assim o conhecimento e Inovação, para o fortalecimento da capacidade competitiva econômica conjugada com a preservação ambiental do Estado e do País;

- Integração dos conhecimentos científicos e tecnológicos relacionados ao planejamento de sistemas produtivos e ambientalmente sustentáveis tanto a nível de pós graduação (mestrados) e graduação (Iniciação Científica);

- Aumento da conectividade entre os grupos de pesquisa na UNEMAT, atuantes nos Biomas Amazônico, Cerrado e Pantanal. Elevação da produção de conhecimentos científicos e dissertações desenvolvidas nos Programas de Pós-graduação em Ciências Ambientais, e em Genética e Melhoramento de Plantas da UNEMAT, potencializando assim a produção de trabalhos científicos em congressos, seminários e elaboração de artigos científicos em revista com indexação e Qualis. Fortalecimento das linhas de pesquisas, e consolidação dos grupos de pesquisa dos Programas de Mestrado em Ciências Ambientais, e em Genética e Melhoramento de Plantas, possibilitando a implantação de um doutorado, e com isso atingir a consolidação da formação de recursos humanos em ambas as áreas; Potencialização de tecnologias sustentáveis de produção agrícola e fortalecimento da atuação de pesquisa na área de produção vegetal para a produtividade responsável. Desenvolvimento de cultivares que atendam melhor às necessidades particulares dos produtores localizados nos diferentes biomas de Mato Grosso.

**9 – Prazo / Condições de Gerais:**

As condições gerais para a execução da obra são as constantes do memorial descritivo e do projeto executivo da obra, em anexo.

O prazo para a execução das obras é o constante do cronograma físico-financeiro a partir da emissão da nota de empenho e ordem de serviço;

A



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**UNEMAT – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JANE VANINI**



O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado na forma prevista inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores por interesse da Administração, tendo seu extrato publicado no Diário Oficial, no prazo legal. As condições gerais são as dispostas na Lei nº 8.666/93.

**10 – Local de Execução:**

Os serviços de obras serão executados no Campus de Tangará da Serra - MT, localizado na Rodovia MT 358, Km 07, Jardim Aeroporto, Tangará da Serra/MT, conforme Croqui de localização juntado ao processo.

**11 – Condições de Pagamento:**

Efetuar pagamento o qual deverá obedecer aos termos do Decreto nº 4.752, de 06 de agosto de 2002, c/c o Decreto nº 4.747, de 22 de junho de 1994, bem como na conformidade Decreto Estadual nº 8.199/2006, após a entrega ou a execução dos serviços e recebimento da Fatura/Nota Fiscal e devidamente atestado por responsável do ÓRGÃO, mediante ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, em moeda corrente, em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2007-SAGP/SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado em 25.05.2007.

O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária; Parágrafo Primeiro - Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação. Parágrafo Segundo - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

As Notas Fiscais/Faturas devem ser emitidas em nome da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT); enviadas ao seguinte endereço: Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Cavalhada III, Cáceres/MT, CEP: 78.217-900.

O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de factoring”;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**UNEMAT – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JANE VANINI**

UNEMAT	PRPTI
Fls. nº 37	Rubrica A



As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado; para pagamento, contados a partir da data final do período de adimplemento do serviço.

**12 – Proposta Financeira:**

Custo Estimado em **R\$ 6.590,08** (Seis mil, quinhentos e noventa reais e oito centavos), nos termos da planilha orçamentária e resumo da planilha, em anexos.

**13 – Observações Complementares:**

Os serviços deverão ser executados dentro dos padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Os projetos (arquitetônico e complementares), serão mantidos integralmente como no contrato celebrado e iniciado anteriormente. Houve atualização nos valores referenciais que compõe os custos do serviço a ser contratado e um novo cronograma físico-financeiro, contemplando apenas os serviços a serem realizados.

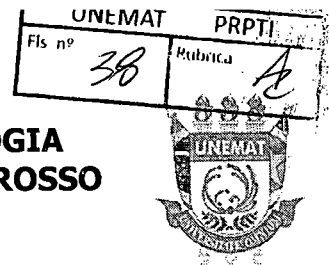
Conforme Termo de Cooperação, Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária atualizada, em anexo.

**Cáceres - MT, 17 de março de 2021.**

CARLOS GABRIEL LACERDA CARVALHO  
Técnico Universitário - Engenheiro Civil  
UNEMAT - PRPTI  
CREA/MT 034542



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNEMAT – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JANE VANINI



**TERMO DE ANÁLISE, APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO.**

**1 – DA ANÁLISE E APROVAÇÃO:**

1.1. Analisamos e aprovamos a licitação, a ser realizada por **Selecionar Empresa de Engenharia - Área civil, para execução da conclusão dos serviços de Ampliação dos Laboratórios de Pesquisa, no município de Tangará da Serra/MT, referente ao Convênio nº 01.12.0479.00-FINEP, para atender a demanda dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu em Genética e Melhoramento de Plantas em desenvolvimento no Campus Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso**, conforme PLANILHA e PROCESSO INICIAL, sendo constatada a regularidade legal da proposta.

Cáceres / MT; 17 de março de 2021.

  
**Luiz Fernando Caldeira Ribeiro**  
Pró-reitor de Planejamento e Tecnologia da Informação

**2 – DA AUTORIZAÇÃO:**

2.1 Analisado e aprovado o **Termo de Referência nº \_\_\_\_/2021**, inerente e face aos processos e documentos vinculantes, AUTORIZO os procedimentos legais para realização do Certame de Registro de Preço, cujos atos procedimentais e contratação devem obediência às condições e termos previstos no presente Termo de Referência supracitado, processo administrativo inerente e legislação vigente.

Cáceres / MT; 24 de março de 2021.

  
**Ricardo Keichi Umetsu**  
ORDENADOR DE DESPESAS

ESTEVAN MARCIO RIBA DE NEIRA MELGAR  
Assessor Técnico Administrativo da PGF  
UNEMAT-Reitoria  
Portaria nº 176/2019